



VISTO
Chã Grande 30 de 01 de 2019
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 04 de 23 de Janeiro de 2019

Dispõe sobre feriados municipais e data comemorativa que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Chã Grande - PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande, submete à apreciação desta Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º - No âmbito do Município de Chã Grande fica instituído o seguinte feriado, além dos previstos na Lei Orgânica Municipal:

- 1) **Dia 20 de Janeiro – Festa de São Sebastião**, em homenagem a São Sebastião, tradicionalmente comemorada há mais de 100 anos na cidade.

Art. 2º - Serão incluídas no Calendário Oficial de datas Comemorativas do Município o **Festival Nordestino do Agricultor**, no mês de novembro a ser comemorado no último final de semana do referido mês.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande-PE, 23 de Janeiro de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO



MENSAGEM E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº04/2019

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação desta Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 04/2018, que Declara Feriado Municipal como também data comemorativa especificada, diante dos festejos tradicionalmente comemorados no município.

GABINETE DO PREFEITO, CHÃ GRANDE/PE, 23 DE JANEIRO DE 2019

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO